



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 298/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 28 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 039/2023**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo Substitutivo n.º 006/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 014/2019, que trata sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 27 de setembro de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

